



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS.
- DECRETO Nº 0117/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017.
- OFÍCIO Nº 110/2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 075 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADOR
PEDAGÓGICO, LOTADO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeado o Sr. **JONES CÉSAR DA PAIXÃO**, matrícula sob o nº 37504-1, para exercer o cargo de **Coordenador Pedagógico do Colégio Professor Edivaldo Machado Boaventura**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 076 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA
PEDAGÓGICA, LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Sr^a. **CRISTIANE PESSOA VIANA RIBEIRO**, matrícula sob o nº 02056-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal Aécio Neves**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 077 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA
PEDAGÓGICA, LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **ENEDINA ALVES DOS SANTOS**, matrícula sob o nº 01846-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal Catharina Borges de Sena**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 078 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA
PEDAGÓGICA, LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **CELIS SANTOS LIMA**, matrícula sob o nº 01480-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I, do Colégio Municipal Ipiranga**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 079 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA
PEDAGÓGICA, LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **JUCILENE DE JESUS SANTOS**, matrícula sob o nº 04551-3, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II, do Colégio Municipal Ipiranga**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 080 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA
PEDAGÓGICA, LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **JOVENILDA MENEZES O. DOS SANTOS**, matrícula sob o nº 01172-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica das Escolas Municipais: Fabriciano Xavier de Andrade, Cristo Rei e Marcelina Rocha**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 081 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA
PEDAGÓGICA, LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA**, matrícula sob o nº 00104-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal João de Souza Barreto**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 082 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA
PEDAGÓGICA, LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **ALBA LÚCIA DAMASCENO DE OLIVEIRA**, matrícula sob o nº 00336-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal Brás Bispo de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 083 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA
PEDAGÓGICA, LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Sr^a. **ABGAIL SOUZA PEREIRA**, matrícula sob o nº 00834-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal Cecília Machado dos Santos e Escola Municipal 15 de Novembro**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 084 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA
PEDAGÓGICA, LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Sr^a. **MIDIAN MENDES MENEZES**, matrícula sob o nº 37510, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica das Escolas Municipais: Ana Nery, Antonio José de Oliveira e Brasilino de Jesus Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 085 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA
PEDAGÓGICA, LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Sr^a. **CAMILA SOUZA ARAÚJO**, matrícula sob o nº 37497-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Mundo Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 086 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA
PEDAGÓGICA, LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **ELENICE DE JESUS SANTOS**, matrícula sob o nº 00272-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica das Escolas Municipais: Abílio Cardoso, Deus é Amor e Monteiro Lobato**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 087 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA
PEDAGÓGICA, LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Sr^a. **HELENICE SANTANA SANTOS**, matrícula sob o nº 37396-2, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Maria Dolores**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 088 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA
PEDAGÓGICA, LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **EDNA SOUZA SANTOS**, matrícula sob o nº 00182-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Mãe Vicença**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 089 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA
PEDAGÓGICA, LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **ANGELA DOS SANTOS VENCESLAU PEREIRA**, matrícula sob o nº 00830-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Helenita Machado**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 090 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA
PEDAGÓGICA, LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **IVANIDE DE SOUZA MACEDO SANTOS**, matrícula sob o nº 00894-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Acalento Ferbênia S. Almeida**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 091 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADOR
PEDAGÓGICO, LOTADO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeado o Sr. **EVANILÇO OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula sob o nº 00234-1, para exercer o cargo de **Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Vinicius Leal**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 092 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA
PEDAGÓGICA, LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **ADAILZA SANTOS ARAÚJO**, matrícula sob o nº 37436-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Núcleo I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 093 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Sr^a. **ANTONIA FONSECA ANDRADE**, matrícula sob o nº 00034-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretora do Colégio Professor Edivaldo Machado Boaventura**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 094 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR,
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeado o Sr. **AGENILDO VIERA DOS SANTOS**, matrícula sob o nº 00910-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretor do Colégio Professor Edivaldo Machado Boaventura**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 095 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **JULIETA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula sob o nº 01658-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretora do Colégio Professor Edivaldo Machado Boaventura**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 096 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Sr^a. **JACINETE DOS SANTOS DE JESUS**, matrícula sob o nº 00230-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretora do Colégio Municipal Aécio Neves**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 097 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR,
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeado o Sr. **JOSENILDO NUNES DE JESUS**, matrícula sob o nº 00914-2, para exercer o cargo de **Vice-Diretor do Colégio Municipal Aécio Neves**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 098 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **MARIA RITA SANTANA**, matrícula sob o nº 01966-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretora do Colégio Municipal Catarina Borges de Sena**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 099 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **NEILZA DE JESUS SANTOS**, matrícula sob o nº 01856-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretora do Colégio Municipal Ipiranga**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 100 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR,
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeado o Sr. **GEDILSON BISPO DOS SANTOS**, matrícula sob o nº 00952-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretor das Escolas Municipais: Fabriciano Xavier de Andrade, Cristo Rei e Marcelina Rocha**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 101 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR,
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeado o Sr. **GILDO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula sob o nº 00136-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretor do Colégio Municipal João de Souza Barreto**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 102 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR,
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeado o Sr. **ADELAIDO JULIO DA SILVA**, matrícula sob o nº 01406-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretor do Colégio Municipal Brás Bispo de Oliveira**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 103 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Sr^a. **CRISTIANE SILVA DOS S. RODRIGUES**, matrícula sob o nº 01494-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretora do Colégio Municipal Cecília Machado dos Santos e Escola Municipal 15 de Novembro**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 104 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Sr^a. **NILZELI SANTOS DE MELO**, matrícula sob o nº 01184-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretora das Escolas Municipais: Ana Nery, Antonio José de Oliveira e Brasilino de Jesus Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 105 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Sr^a. **VALDECI VENCESLAU DOS SANTOS**, matrícula sob o nº 01516-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretora do Centro Educacional Mundo Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 106 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO,
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeado o Sr. **ALOISIO ROCHA DE SOUZA**, matrícula sob o nº 00382-1, para exercer o cargo de **Secretário do Colégio Professor Edivaldo Machado Boaventura**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 107 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO,
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeado o Sr. **LUIZ ROCHA DE SOUZA**, matrícula sob o nº 00650-1, para exercer o cargo de **Secretário do Colégio Municipal Aécio Neves**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 108 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO,
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeado o Sr. **UADSON DOS SANTOS SILVA**, matrícula sob o nº 01944-1, para exercer o cargo de **Secretário do Colégio Municipal Catharina Borges de Sena**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 109 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO,
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeado o Sr. **WESLEY DOS SANTOS BRAGA**, matrícula sob o nº 37437-1, para exercer o cargo de **Secretário do Colégio Municipal Cecília Machado dos Santos e a Escola Municipal 15 de Novembro**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 110 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **EUNICE DE JESUS MUNIZ**, matrícula sob o nº 01824-1, para exercer o cargo de **Secretária das Escolas Municipais: Ana Nery, Antonio José de Oliveira e Brasilino de Jesus Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 111 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Sr^a. **MARIA DA APARECIDA SANTOS**, matrícula sob o nº 00924-1, para exercer o cargo de **Secretária do Centro Educacional Mundo Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 112 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Sr^a. **VITORINA DE JESUS SOUSA ALMEIDA**, matrícula sob o nº 00376-1, para exercer o cargo de **Secretária das Escolas Municipais: Abílio Cardoso, Deus é Amor e Monteiro Lobato**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 113 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **MARIA NUBIA DOS SANTOS SOUSA**, matrícula sob o nº 00376-1, para exercer o cargo de **Secretária da Escola Municipal Maria Dolores**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 114 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Sr^a. **JÉSSICA DE JESUS SILVA**, matrícula sob o nº 37523-1, para exercer o cargo de **Secretária do Centro Educacional Infantil Helenita Machado**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 115 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Sr^a. **ROZENA DE OLIVEIRA PAIXÃO**, matrícula sob o nº 00254-1, para exercer o cargo de **Secretária dos Núcleos: I, II, III e IV**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 116 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Sr^a. **EDNA OLIVEIRA SANTANA DE ANDRADE**, matrícula sob o nº 02068-2, para exercer o cargo de **Secretária do Núcleo V**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 114 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **CORINE MARIA DOS SANTOS**, registrada sob a matrícula sob o nº 28046, para exercer cargo de **Secretária do Centro Educacional Infantil Mãe Vicença**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 112 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **GILEANE MELO SANTOS**, registrada sob a matrícula sob o nº 37444-5, para exercer cargo de **Secretária do Colégio Municipal João de Sousa Barreto**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Site: www.tancredoneves.ba.gov.br

Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 115 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **JOELMA MARIA DE JESUS**, registrada sob a matrícula sob o nº 38654, para exercer cargo de **Secretária da Escola Municipal Vinicius Leal**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 111 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeada a Sr^a. **JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS**, registrada sob a matrícula sob o nº 5765-1, para exercer cargo de **Secretária das Escolas Municipais: Fabriciano Xavier de Andrade, Cristo Rei e Marcelina Rocha**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Prefeito Municipal

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 113 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **LUCÉLIA ANDRADE DE SOUSA**, registrada sob a matrícula sob o nº 992-5, para exercer cargo de **Secretária do Colégio Municipal Brás Bispo de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 116 /2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

FAZ EXONERAÇÃO DE GERENTE
MUNICIPAL PARA FIM QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, exonerada a Srª. VALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS, do cargo de GERENTE MUNICIPAL DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com também de todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 23 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 117 /2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE GERENTE
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. LAIS FARIAS DA SILVA DEIRÓ, para exercer o cargo de **GERENTE MUNICIPAL DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 23 de Maio de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 118/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Concede licença prêmio a servidora municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO S. PAIVA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora: **MARIA DA CONCEIÇÃO S. PAIVA DOS SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo ao período de 22/05/2017 a 22/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
23 de Maio de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO Nº. 0117/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Comissão para o enquadramento dos professores na rede municipal de ensino do município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, que confere a lei Orgânica Municipal por meio do Artigo 79, Incisos V e VII e o Artigo 15 Incisos I,II,III, **§ 2º § 3º**, da Lei Complementar nº 023/2010, de 15 de Dezembro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração – PCR dos profissionais do magistério da Educação Básica municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Comissão para o enquadramento dos professores na rede municipal de ensino do município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, a qual será composta pelos seguintes membros com a sua representatividade:

- a) Antonio Osvaldo Santos de Almeida – Secretário Municipal de Educação;
- b) Claudia Maria de Oliveira Alves – Diretora Municipal de Educação;
- c) Edilene de J. Santos – Presidente do Núcleo da APLB – Presidente T. Neves;
- d) Eliana Aparecida Santos Martins – Representante dos Professores do Ensino Fundamental I;
- e) Fábio dos Santos Amorim – Representante dos Professores do Ensino Fundamental II e APLB;
- f) Glete Almeida Vidal – Coordenadora Municipal do Ensino Fundamental I;
- g) João Batista Pereira Santos – Presidente do FUNDEB/APLB;
- h) José Iia Argolo Santos – Representante dos Professores do Ensino Fundamental II e APLB;
- i) Leandro Andrade de Almeida – Representante dos Professores do Ensino Fundamental II e APLB;
- j) Maria Rita Mendes Pereira – Secretária Municipal de Administração;
- k) Ricardo Gomes Assunção – Representante da Secretaria Municipal da Administração.

Art.2º O objetivo desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar, identificar e relacionar os profissionais que se adequam ao enquadramento.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES ,
EM 24 DE MAIO DE 2017.**

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1

Outros



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.071.253/0001-06

Presidente Tancredo Neves-Ba, 24 de Maio de 2017.

Ofício nº 110/2017.

Ref.: Audiência Pública – Metas Fiscais.

Senhor Presidente,

Decerto a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º § 4º, com o objetivo de ampliar a transparência e permitir maior controle da sociedade sobre a gestão de recursos públicos, estabelece instrumentos que obrigam os entes governamentais a demonstrarem a situação de suas finanças públicas, a exemplo da publicação do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** e do **Relatório de Gestão Fiscal**, bem como a realização de “**Audiências Públicas Quadrimestrais**”. Estes instrumentos permitem monitorar o cumprimento dos limites constitucionais e legais, além das Metas Fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, fundamentais na previsão de riscos e na correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio público.

A Lei de Responsabilidade Fiscal no seu Art. 9º, § 4º, estabelece que ao final dos meses de **Maio, Setembro e Fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na Comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição Federal, no caso deste Município, na **Comissão de Finanças Orçamentos e Fiscalização** da Câmara Municipal.

Ante ao exposto, solicitamos de V. Ex.^a, a gentileza de convidar os Senhores Vereadores, para participarem da **Audiência Pública**, de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao **1º Quadrimestre/2017**, na COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, ou equivalente, na forma do disposto no § 1º do art. 166 da Constituição Federativa do Brasil.

Para tanto, requeremos ainda que seja designada data para que a audiência pública objeto deste informativo seja realizada no Salão Nobre dessa Casa de Leis, impreterivelmente até **31 de Maio de 2017**, prazo máximo conferido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.071.253/0001-06

em tempo, requeremos que uma vez definida a data, esta seja informada com brevidade ao Poder Executivo, possibilitando a publicação do Edital de Convocação em tempo hábil.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar a V. Ex^a e seus Dignos Pares as expressões da mais elevada consideração.


ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,
CARLITO DE JESUS SACERDOTE
MD Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
Nesta



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.071.253/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Câmara de Vereadores desta cidade, na Sessão Legislativa do dia 26/05/2017, as 08:00 horas da manhã, quando, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Primeiro Quadrimestre de 2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, em 24 de Maio de 2017.


ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal